



**CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **Resolução Nº 08/2025 – CMDCA**

**Dispõe sobre a Nota das Provas dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves/RS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução CONANDA nº 231/2022, pela Lei Municipal nº 1.655/2023 e conforme o Edital nº 01/2025 – CMDCA,

### **Resolve:**

**Art. 1º-** Divulgar a nota da Prova Escrita conforme encaminhamento da Empresa responsável;

**Art. 2º-** Informa que os candidatos tem as datas de 19 e 20 de agosto de 2025 para interpor recurso formalizado conforme consta no Edital nº 01/2025 – CMDCA;

**Art. 3º-** Informa que na data de 22 de agosto de 2025 a decisão dos recursos e divulgação dos Habilitados para seguir no processo.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protásio Alves/RS, 18 de agosto de 2025.

**Juliana Bessegato**  
Presidente do CMDCA



**CMDCA**

**PROTÁSIO ALVES -RS**

**EDITAL PUBLICAÇÃO NOTA DA PROVA ESCRITA  
PROCESSO DE ESCOLHA  
MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE PROTÁSIO ALVES/RS**

**Editais nº 04/2025- CMDCA**

**Divulga a Nota da Prova Escrita para o  
Processo de Escolha dos Membros Suplentes  
do Conselho Tutelar de Protásio Alves/RS**

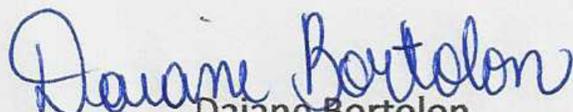
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.655/2023, divulgam após realização da Prova Escrita a Nota da Prova dos Candidatos para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves/RS e dá outras providências.

**Art. 1º** - Divulgação em anexo da Nota da Prova Escrita, conforme encaminhamento da Responsável Técnica da Empresa MP Serviço Social Ltda;

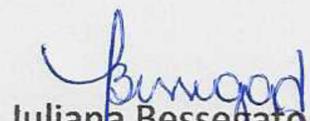
**Art. 2º**- No período de recurso (19 a 20 de agosto de 2025), os candidatos poderão consultar a sua prova, na sede da Sala do Conselho – CMDCA no CRAS, fazendo as anotações que entenderem necessárias.

**Art. 3º** Este Edital tem validade após a sua publicação.

Protásio Alves, 18 de agosto de 2025.

  
Daiane Bortolon

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA**

  
Juliana Bessegato

**Presidente do CMDCA**

**M.P. Serviço Social Ltda.**  
CNPJ: 41.172.513/0001-67 | CEP: 99855-000  
E-mail: monicapivotto@hotmail.com

**NOTA OFICIAL**  
**Resultado Final da Prova para o Cargo de Conselheiro Tutelar**  
**Suplente 2025**  
**Município de Protásio Alves**

A M.P. Serviço Social Ltda., responsável pela execução do processo seletivo para Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Protásio Alves, torna público o **resultado final da prova**, conforme relação abaixo:

Nº de Inscrição	Identificação	Nota Final	Situação
01	Marinês Oliveira Rodrigues	5,0	Aprovada
02	Andrieli da Luz Silva	5,0	Aprovada
03	Rosane Lorensen Dall Agnol	6,0	Aprovada
04	Vanderleia Nunes Batista	4,3	Reprovada
05	Jéssica Secco	5,3	Aprovada
06	Clessi Borges Pinto	—	Desistente
07	Jair Cassol	5,3	Aprovado

Protásio Alves, 16 de agosto de 2025.

**M.P. Serviço Social Ltda.**



Documento assinado digitalmente  
**MONICA PIVOTTO ZANIN**  
Data: 16/08/2025 13:41:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>